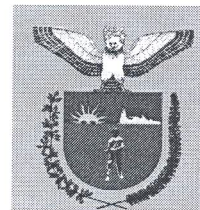




# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## PROJETO DE LEI N.º 01/2017

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
“APSNX -ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE  
XAMBRÊ”, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Xamboré – Paraná, Decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a APSNX - Associação Civil denominada - APSNX -ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRÊ, com sede na Rua Manoel de Moraes, n.º 496 - Centro, na cidade de Xamboré, nos termos da Lei Municipal n.º 21976/2014.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xamboré, em 19 de Junho de 2017.

EDSON BOTELHO  
Vereador

  
AMAURI PEREIRA SANTOS  
Vereador  
CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE  
Vereador  
OSNIR TRENTIM  
Vereador  
ARTUR FERRAZ VINA  
Vereador

EDINALVO LIMA VENTURI  
Vereador

  
JOSÉ UILSON DA CUNHA  
Vereador